



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar os preâmbulos das Portarias Nº 33 e Nº 34 de 15 de outubro e 29 de outubro respectivamente.

Onde se lê: “O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2021, de 24 de maio de 2021”.

Leia-se: “O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020”.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem as datas anteriores.

**MOISES OZORIO  
DE SOUZA  
NETO:03559936  
438** Assinado de forma  
digital por MOISES  
OZORIO DE SOUZA  
NETO:03559936438  
Dados: 2021.11.12  
10:18:34 -03'00'

**MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO**